



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO Nº D/6.425/2025, de 25 de março de 2025.

Transfere de lotação veículo de propriedade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Publicado o presente ato em: 25/03/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

[Assinatura]
Sec. Municipal de Adm. Planejamento e Orçamento

Neiva Kleemann Toniolo, Prefeita do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos X, XII e XIX do artigo 111 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida de lotação o veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2013/2014, RENAVAM 00593097734, Placa MLV1A56/SC, Código Patrimonial 3-0314, com avaliação referencial da Tabela FIPE em R\$ 24.194,00, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para o Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.333.647/0001-51.

Art. 2º A transferência dos recursos necessários à efetividade do presente Decreto, se for o caso, dar-se-á pelo orçamento vigente.

Art. 3º O registro do bem de que trata o presente Decreto, deverá ser ajustado no cadastro patrimonial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Presidente Castello Branco - SC.

[Assinatura]
Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 25/03/2025, na forma da L.O.M.

[Assinatura]
Edenilson Domingos Zeni
Agente Administrativo